

Documento oficial do VII Fórum Nacional do Trigo encaminhado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Nos dias 15 e 16 de outubro de 2012, foi realizada em Guarapuava (PR) a sétima edição do Fórum Nacional do Trigo. Esse evento reuniu produtores de trigo, suas representações sindicais, dirigentes de cooperativas, indústria e diversos órgãos do governo, ligados à triticultura brasileira.

Destaca-se, neste Fórum, o entendimento comum de que qualquer medida política em busca de incrementar a cadeia tritícola precisa ter como base o entendimento das peculiaridades dessa cadeia produtiva, dentre elas:

- a) O trigo é cultura estratégica e de segurança alimentar;
- b) A atomização da produção agrícola;
- c) A sazonalidade da produção agrícola;
- d) O aumento dos custos de produção do trigo de qualidade;
- e) A incapacidade da agricultura em regular a oferta em função do clima;
- f) A dificuldade de segregação e atendimento às exigências de padrões de qualidade em função de déficit de armazenagem;
- g) A incapacidade do triticultor em regular preço, invocando a intervenção estatal;
- h) A menor participação da matéria-prima (grão) no preço final ao consumidor.

O presente documento apresenta uma visão integrada dos produtores de trigo, das entidades de representação e dos órgãos de governo quanto às necessidades da triticultura nacional. Ao longo do evento, foram discutidas as demandas para fortalecer a cadeia produtiva do trigo no Brasil e que podem ser trabalhadas pelo Governo Federal, de forma especial pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Dessa maneira, foram identificadas e transcritas as seguintes constatações e pleitos:

1 – LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

- Há dificuldades logísticas no Brasil, em especial nos portos e nas rodovias, onerando os custos da cadeia produtiva do trigo. Há necessidade de ampliar e atualizar os portos nacionais para terem maior velocidade e capacidade de atuação com navios maiores, reduzindo diretamente os custos.
- Há Necessidade de mudanças na política de cabotagem. Hoje apenas navios com bandeira brasileira podem atuar neste modal no país, o que aumenta os custos e o tempo de transporte dos produtos, dificultando o escoamento do trigo.
- Facilitar o processo de importação de insumos agrícolas.
- Criar linha de financiamento, com juros menores (2% ao ano) e prazos de até 18 anos, a fim de ampliar a capacidade de armazenagem brasileira e modernizar os armazéns existentes, em linha com o programa de certificação de unidades armazenadoras.
- Há grande necessidade na redução dos preços de fertilizantes. No Brasil, os fertilizantes apresentam dois custos: o custo da matéria prima e o custo nos portos (especificamente o custo de sobre-estadia), dado o tempo de espera que esses produtos apresentam. Isso aumenta os custos dos insumos aos produtores e reduz a competitividade nacional do trigo.

2 – INSTRUMENTOS DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E AO SEGURO AGRÍCOLA

- O EGF para o trigo deve ser baseado no preço mínimo ou de mercado, dos dois o maior, tornando-o mais atrativo.
- Reforçar a utilização da LEC para financiamento às indústrias moageiras, que consomem o trigo nacional.



- Quando do lançamento de PEP, incluir também a região Sudeste como destinatária, tomando os devidos cuidados técnicos para não provocar desequilíbrio com a indústria moageira da região sul.
- A definição do destino da produção de trigo que será movimentada via PEP e PEPRO precisa ser de comum acordo com a cadeia produtiva.
- Maior agilidade no pagamento do PEP e do PEPRO, criando condições técnicas favoráveis para que a CONAB cumpra o prazo estabelecido (10 dias após a entrega da documentação e não após a análise).
- Análise mais qualificada do período de venda dos estoques governamentais. O Governo não deve vender seus estoques de trigo no período de colheita, pois prejudica o produtor. Deve-se, portanto, ajustar o calendário de leilões de venda.
- Melhoria dos instrumentos de apoio para redução dos preços de seguro agrícola, em especial para eventos climáticos. A produtividade média a ser considerada deve ser a do produtor, e não a do município. Deve ser assegurada a renda do produtor e não o custo de produção.
- Estudar o uso de instrumentos de apoio para a redução dos custos de produção do trigo, por meio da diminuição da carga tributária, do custo logístico e da facilitação de registro de produtos, entre outros. Isto tornará o trigo brasileiro mais competitivo em relação aos concorrentes, em especial do MERCOSUL.

3 – TRATAMENTO TRIBUTÁRIO

- O Ministério da Agricultura deverá liderar um processo visando a equalização do tratamento tributário relativo ao ICMS nas importações e no comércio interestadual, fortalecendo a cadeia produtiva e reduzindo burocracias.
- Com esta liderança é possível agilizar o processo de acordo do CONFAZ nas questões relativas ao ICMS equalizando as alíquotas de incidência na importação e nas comercializações internas e interestaduais do trigo.

4 – INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA E PADRÕES DE QUALIDADE

- Equalizar as exigências técnicas (micotoxinas, resíduos de pesticidas, pragas, entre outras) do trigo importado com o do trigo nacional.
- Atribuir ao MAPA a coordenação de um programa de validação de cultivares de trigo, de forma a assegurar aos produtores rurais e à indústria a validade das características qualitativas informadas pelos obtentores das cultivares.
- A ANVISA e o Ministério da Agricultura devem interagir para analisar a questão dos limites estabelecidos para micotoxinas para os próximos anos, e de que forma isso vai afetar o produtor rural. Enquanto não resolvida esta questão, a ANVISA deve suspender a aplicabilidade da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n.º 07/2011 à cadeia produtiva do trigo.
- Fortalecer política de desenvolvimento de pesquisas em pós-colheita.

Guarapuava (PR), 16 de outubro de 2012.


 Jorge Karl
 Presidente
 Cooperativa Agrária
 Agroindustrial


 Sérgio Roberto Dotto
 Chefe Geral
 EMBRAPA Trigo


 João Paulo Koslovski
 Presidente
 OCEPAR